



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m Notícias
EM, 15 de outubro de 2007

DECRETO Nº 7.889, DE 11 OUTUBRO DE 2007

"ALTERA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO 6594, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA INCLUSÃO DE NOVO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS A SER UTILIZADO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO".

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:**

Art. 1º - O inciso III do art. 2º do Decreto 6594, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)

III - www.cidadecompras.com.br e www.bbmnet.com.br (da Bolsa Brasileira de Mercadorias) são os portais de compras definidos pelo Poder Executivo Municipal como os sistemas eletrônicos a serem utilizados no âmbito da Administração Pública Municipal para realização do pregão e demais aquisições de bens e serviços através do uso da tecnologia de informação; "

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário¹.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2007.

² O artigo em questão também pode adotar a seguinte redação:
"Art. 2º - Este Decreto passa a surtir efeitos a partir de _____."

✓ Decreto
nº 6594/02

Revogado
pelo decreto
8684/10